
EDITAL DE NECESSIDADE IMEDIATA N° 010/2025/SAMAE
INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO

A Comissão Especial de Seleção de Estagiários, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o art. 3º, caput, da Lei Municipal nº 5.922 de 28 de março de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 7.968 de 25 de junho de 2019, designada pela Portaria SAMAEJSU Nº 257/2025 de 20 de março de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios Edição 4795, torna público que estarão abertas as inscrições para o Programa de Estágio para Estudantes do Ensino Médio para atuarem no âmbito desta Autarquia:

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O procedimento de inscrição e classificação de estudantes de nível médio para atuarem no programa de estágio reger-se-á pelas disposições contidas neste edital, pela Lei Municipal nº 5.922/2011 de 28 de março de 2011 e suas alterações.

1.2 O estágio de Ensino Médio compreende o exercício transitório de funções auxiliares junto ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o Município de Jaraguá do Sul ou esta Autarquia.

1.3 A duração do estágio de Ensino Médio não poderá exceder a 2 (dois) anos, consecutivos ou alternados.

1.4 A jornada de atividades do estágio de Ensino Médio é de 20 (vinte) horas semanais, limitado a 4 (quatro) horas diárias, compatíveis com o horário escolar e de funcionamento da Instituição Concedente.

1.5 As atribuições básicas do estagiário de Ensino Médio estão previstas no anexo II da Lei Municipal nº 5.922/2011 de 28 de março de 2011 e suas alterações.

1.6 O valor da bolsa de estágio de Ensino médio para o corrente ano é de **R\$ 511,73 (quinhentos e onze reais e setenta e três centavos)**, equivalente a 2 (duas) UPMs (Unidade Padrão Municipal).

1.7 O estagiário que comprovar a necessidade de transporte coletivo para deslocamento até o local de estágio fará jus ao auxílio-transporte, nos termos da Lei Municipal nº 2.113/1996.

1.8 A seleção de que trata o presente Edital terá validade até **30 de junho de 2026** ou até o término dos estudantes classificados, o que vier primeiro.

1.9 O pedido de inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo.

1.10 Comprovada a falsidade das informações prestadas, a Administração Municipal reserva-se o direito de indeferir a inscrição do candidato ou mesmo rescindir o contrato a qualquer tempo.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições estarão abertas no período de **15 de dezembro de 2025 a 11 de janeiro de 2026**, através de formulário disponível no endereço eletrônico <https://www.samaejs.com.br/estagio-010-2025>.

2.2 Para confirmar sua inscrição, o estudante deverá preencher todos os campos do formulário supracitado.

2.2.1 Anexar o Comprovante de Notas ou Histórico Escolar atualizado, Declaração de Frequência ou de Matrícula atualizada (2025/2) e Comprovante de residência para fins de comprovação de domicílio no município de Jaraguá do Sul e validação da inscrição.

2.3 A inscrição será efetivada somente após o candidato clicar na opção “Enviar”.

2.4 Feita a inscrição, o candidato ficará inteiramente responsável pelas informações fornecidas.

3 DOS REQUISITOS

3.1 Estar regularmente matriculado no ensino médio, ou equivalente, com frequência efetiva junto a instituição de ensino conveniada ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul, e residir no município de Jaraguá do Sul.

3.1.1 Estar cursando o Ensino médio quando iniciar o estágio.

3.2 Apresentar os seguintes documentos no ato da contratação:

- a) Fotocópia da Carteira de Identidade (RG);
- b) Fotocópia do CPF;
- c) Fotocópia do Certificado de Reservista/Dispensa Militar (para homens);
- d) Comprovante de residência atualizado em nome do estudante, dos pais ou responsáveis (caso o comprovante esteja em nome de outra pessoa que não seja os pais ou responsável, é obrigatório preenchimento da declaração de residência – disponibilizada pela Coordenadoria de Recursos Humanos);
- e) Fotocópia do boletim escolar do estudante do último semestre cursado e o apresentado no ato da inscrição, ou declaração do índice acadêmico;
- f) Atestado/declaração de frequência escolar do estudante com data atualizada;
- g) Cartão do PIS;
- h) Cartão da empresa que presta Transporte Público se assim necessitar, conforme o item 1.7.

3.3 A contratação será realizada através de agendamento com a Coordenadoria de Recursos Humanos, no qual, entrará em contato com o estudante classificado de acordo com a disponibilidade da vaga.

4 DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação dar-se-á de acordo com:

- a) média de todas as notas do último bimestre/trimestre/semestre cursado;
- b) percentual de frequência do último bimestre/trimestre/semestre cursado.

4.2 No caso de empate, terá preferência, o candidato com maior idade.

4.3 Serão desclassificados do processo seletivo os candidatos que se enquadrem nas seguintes hipóteses:

- a) obtiverem a média de notas do disposto no item 4.1, a, inferior a 60% (sessenta por cento);
- b) obtiverem o percentual de frequência do disposto 4.1, c, inferior a 75% (setenta e cinco por cento).

4.4 A classificação prévia será divulgada no dia **12 de janeiro de 2026**, no site (<http://www.samaejs.com.br>).

4.5 No caso de não concordância ou divergências da classificação o candidato poderá impetrar recurso da classificação prévia no dia **13 de janeiro de 2026**, na Coordenadoria de Recursos Humanos (anexo I), no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h.

4.6 O resultado do recurso, bem como a classificação final, será divulgado no decorrer do dia **14 de janeiro de 2026**, no site (<http://www.samaejs.com.br>).

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A classificação obtida pelo candidato não gerará direito de ingresso em vaga de estágio, mas tão somente de figurar na lista de classificados.

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Seleção de Estagiários.

Jaraguá do Sul, 12 de dezembro de 2025.

Alessandra Stinghen
Presidente

Mariane Sueli Schalinski
Membro

Morgana Decker
Membro

ANEXO I

RECURSO

EDITAL N° 010/2025/SAMAE

INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME DO CANDIDATO:

INSCRIÇÃO: _____

MOTIVO:

Anexar documentos comprobatórios (ex.: histórico escolar/boletim)

PARA USO DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

DEFERIDO

INDEFERIDO

Jaraguá do Sul, ____ de _____ de 202_.